

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2149/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 1851/2019, de 09/07/2019;

Art. 2º - Dispensar as servidoras **MARIANA GONÇALVES IDE** (titular) e **PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO** (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – Repasse - CT 158/0-2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG** e a **SEBRAE/RS**, relativo a cooperação técnica e financeira dos partícipes para realização do Programa de Educação Empreendedora no Ensino Superior no período de 10 de abril a 20 de dezembro de 2019, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 3º - Designar os servidores **PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO**, matrícula SIAPE 1970231, CPF 009.271.240-17 (titular) e **CELSO LUIS SÁ CARVALHO**, matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (suplente), como fiscais do referido Convênio;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 12 de agosto de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração